



MUNICÍPIO DE ITARANA

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

Gabinete do Prefeito

Publicado na Edição nº 1370, Seção 231393 pág. 193 do DOM/ES de 15/10/2019

PORTARIA Nº 1.557/2019

Colocar a disposição do Cartório da 11ª Zona Eleitoral do Espírito Santo a servidora Carlita Fiorotti

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 84, inciso V e 114, II, "a" da Lei nº 676/2002 - Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar a disposição, por meio de Requisição, a Servidora **CARLITA FIOROTTI**, matrícula nº 003533, Agente Administrativo, ao Cartório da 11ª Zona Eleitoral do Espírito Santo, composta pelo Município de Itarana/ES, pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, por mais 02 (dois) anos.

Art. 2º - A frequência da servidora requisitada, a escala de férias e pedidos de licença, além de outras informações pertinentes será de responsabilidade do Cartório Eleitoral da 11ª Zona Eleitoral do Espírito Santo junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário dos Municípios.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itarana/ES, 10 de outubro de 2019.

ADEMAR SCHNEIDER

Prefeito do Município de Itarana